CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 29 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2858/26

Autoria Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 02 de novembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1672/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone: (12) 3668-9600

SEI 3509700.406.00031900/2026-27 / pg. 1
Anexo OFÍCIO 1672/26 VER. FILIPE (1739141)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIELA DE ACESSO DA RUA RENÓ À RUA BASILÉIA, NA VILA NOVA SUIÇA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
Protocolo Nº 2858
20 / 10 / 20

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Vossa Excelência determine ao setor competente da Municipalidade a instalação de iluminação pública na viela de acesso da rua Renó à Rua Basileia, na Vila Nova Suíça.

Na referida viela, atualmente, não há nenhuma estrutura de iluminação pública, o que faz com que os moradores locais circulem em total escuridão no período noturno. Essa situação traz grandes riscos de que o local seja utilizado para ocorrências de criminalidade e/ou uso de entorpecentes, trazendo enorme sensação de insegurança aos moradores.

Dessa forma, é urgente e necessário que se promova a instalação de iluminação pública no local.

Sala Vereador Noboro Oya, 22 de outubro de 2026.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Campos do Jordão
FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites
GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

População
1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias
CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude
SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média
14,40 °C

Clima
"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone: (12) 3668-9600

Anexo OFÍCIO 1672/26 - 2858/26 VER. FILIPE (1739142) SEI 3509700.406.00031900/2026-27 / pg. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1672/26

Protocolo referência nº 2858/26

Documento recebido em 05/11/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00031900/2026-27, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Luiz Filipe Costa Cintra, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla CJORD-SI-CPICM

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento**, **Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 05/11/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1750272** e o código CRC **4F344D17**.